



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Dispensa de Licitação nº 0092/2026
Processo nº 50092/2026

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO/SP**, a favor da empresa **PAULO ANTONIUCCI RODRIGUES DE PAULA – CNPJ 03.330.861/0001-26**, sob o valor de **R\$ 11.191,00 (onze mil cento e noventa e um reais)**, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Pedregulho-SP, 10 de junho de 2026.

EDGAR AJAX DOS REIS FILHO

Secretário Municipal de Educação e Cultura de Pedregulho
Estado de São Paulo

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.